



RELATÓRIO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS, NA RODOVIA GO-338, TRECHO: ENTR. GO-481 / ENTR. BR-153 (SÃO LUIZ DO NORTE), EXTENSÃO: 280,00 METROS.

GOIÂNIA-GO

ABRIL-2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Endereço: Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013 Telefone: (62) 3265-4000.

<https://www.goinfra.go.gov.br/>

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 112896

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 202500005006278

RESUMO

O presente relatório tem como objetivo analisar os atestados e/ou certidões de acervo técnico apresentados pelas empresas na fase de habilitação do Chamamento de Dispensa de Licitação nº 08/2025 – Contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luiz do Norte), com extensão de 280 metros, neste Estado.

O aviso de licitação, publicado em 28/02/2025, teve sua sessão pública em 10/03/2025, atendendo ao prazo mínimo de 10 dias úteis para a apresentação das propostas, conforme é exigido Art. 55 da Lei 14.133/21.

Para análise da qualificação técnica, foram analisada as Certidões de Acervo Técnico –CAT, comprovando que o licitante tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que as quantidades mínimas exigida da parcela de maior relevância.

Na presente contratação teve o interesse 02 (dois) licitantes, mas somente a apresentação de documentos de habilitação da licitante Mobicon Construtora LTDA.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. DA ANÁLISE TÉCNICA	6
EMPRESA 1	6
Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica da Mobicon Construtora LTDA	6
3. PARECER FINAL	7
Quadro 6 – Habilitação Técnica	7

1. INTRODUÇÃO

O relatório com resultado da Habilitação Técnica é fundamentado no item 8.7 do Edital, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", edital este da licitação de mesmo objeto, CONTRATAÇÃO 105089 E Processo Administrativo 202400005010129, que se deu DESERTA em sua abertura à época, e este vem sendo base anexa da dispensa eletrônica.

As exigências adotadas para habilitação técnica desta contratação seguem as diretrizes que consta no Art.67 da lei 14.133/21, informo que para análise técnica foi considerado 50% dos itens de maior relevância, esses itens são fundamentais para realizar a aferição da capacidade dos profissionais e das empresas interessada. Os itens para verificação da experiencia consta no item 8.7.2 do Edital, são eles:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Ponte de Concreto Armado	m	140,00
1	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	Kg	147.550,01
2	Concreto $\geq$ Fck = 30 Mpa	m ³	471,525
3	Escavação com perfuratriz tipo WIRTH em rocha	m	155,00
4	Apoio náutico para a escavação perfuratriz tipo WIRTH em rocha	m	60,00

Para o item 1 (Ponte de Concreto Armado) serão aceitos, no máximo, 3 atestados.

Para os itens restantes serão admitidos o somatório de atestados para comprovar cada item, sem limitação.

Poderão ser apresentados Atestados que contenham um ou mais itens exigidos.

NOTA: O apoio náutico faz parte de um requisito técnico essencial para a execução da obra. Por isso, faz parte da parcela de maior relevância.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

EMPRESA 1

Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica da Mobicon Construtora LTDA

HABILITAÇÃO TÉCNICA				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL				
RESUMO				
EDITAL Nº 052/ 2024 - GOINFRA				
EMPRESA 01				
Empresa: MOBICON CONSTRUTORA LTDA				
SITUAÇÃO:		NÃO ATENDIDO		
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
PROFISSIONAL 01				
NOME:		Milton Sales Santana		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:		8021/D-GO		NÃO ATENDIDO
PROFISSIONAL 02				
NOME:				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:				
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:		16126/RF		
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA:		APRESENTADO Doc. às Fls.: 01 a 03		
Item	Descrição	Unid	Qtd Mín Exigida	Atendeu ao Critério Exigido
01	Ponte de Concreto Armado	m	140,00	NÃO ATENDIDO
02	Aço CA 50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	Kg	147.550,01	SIM
03	Concreto $\geq$ Fck=30 Mpa	m³	471,52	SIM
04	Escavação com perfuratriz tipo WIRTH em rocha	m	155,00	NÃO
05	Apoio náutico para a escavação perfuratriz tipo WIRTH em rocha	m	60,00	NÃO

Fonte: equipe de julgamento

CONCLUSÃO

A empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não atendeu ao serviço de Escavação com perfuratriz tipo WIRTH em rocha, Apoio náutico para a escavação perfuratriz tipo WIRTH em rocha, e o profissional Milton Sales Santana, não apresentou comprovação de execução nestes mesmos serviços, assim a licitante não atendeu a todos os requisitos exigidos no item 8.7.2 do edital.

3. PARECER FINAL

Diante da análise dos documentos verificamos que:

Quadro 6 – Habilitação Técnica

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA		
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº:		112896
CONTRATAÇÃO SEI Nº:		202500005006278
RODOVIA:		GO-338
OBJETO:		Contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luiz do Norte), com extensão de 280 metros, neste Estado.
ITEM	EMPRESAS LICITANTES	STATUS JULGAMENTO
1	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA

Fonte: Equipe de Julgamento

Encaminhamos o presente relatório para a GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.